**Portaria n. 28 de 17 de janeiro de 2020**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 003/2020 – Departamento de Fiscalização, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779 e as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho, Coren-MS n. 1365404 e Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde dos Municípios Rochedo, Corguinho e Rio Negro/MS, no período de 20 a 22 de janeiro de 2020.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos, a realizar atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 20 a 22 de janeiro de 2020, nos munícipios de Rochedo, Corguinho e Rio Negro/MS.
3. O presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85779, e as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho, Coren-MS n. 1365404, Dra. Renata Moraes Correa, Coren-MS n.185318 e Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar o presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, as empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho e Dra. Renata Moraes Correa, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 20 a 22 de janeiro de 2020.
5. As diárias do presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e das empregadas públicas Dra. Liniani Cristina Módolo Carvalho, e Dra. Renata Moraes Correa, pertence ao centro de custos de Fiscalização, e da empregada pública Sra. Cássia Cristina Alves dos Santos, pertence ao centro de custos Inscrição Registro e Cadastro.
6. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
7. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 17 de janeiro de 2020.

 Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Sr. Cleberson dos Santos Paião

 Secretário Tesoureiro

 Coren-MS n. 123978 Coren-MS n. 546012